



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO

PORTARIA Nº 274 , DE 18 DE OUTUBRO DE 1989

27

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 17, item XXI, do Regimento Interno, bem como o decidido pelo Tribunal Pleno, em Sessão de 18 de outubro de 1989,

RESOLVE colocar a Servidora IVANILDA CARDOSO DE MATOS NOVAIS, Técnica Judiciária, Classe "A", Ref. NS-14 , do Quadro Permanente da Justiça Federal da 1ª Instância, Seção Judiciária do Estado da Paraíba, à disposição da Seção Judiciária do Estado do Rio Grande do Norte, sem prejuízo de seus vencimentos.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.


Juiz RIDALVO COSTA
Presidente